

| | | | |
|---|--|--------------------------------|------------------|
|  | AVISO GERAL | Nº 035/15 | Pág.: 1/1 |
| | ELEIÇÃO DR GESTÃO - 2015 / 2017 - | Emissão: 15 / 06 / 2015 | |
| | | Validade: a determinar | |

Tendo em vista os problemas ocorridos durante a apuração dos votos para a eleição da Diretoria de Representação – DR gestão 2015 – 2017, a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral, comunicou à CET a suspensão da continuidade do processo de apuração para averiguação dos fatos ocorridos. Concluída a averiguação, solicitou à Companhia a abertura de processo de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades, para, após a conclusão, deliberar quanto aos encaminhamentos efetivos do pleito eleitoral.

A Companhia, sem prejuízo da autonomia da Comissão Eleitoral na condução do processo, no exercício de seu poder diretivo, e tendo em vista tratar-se de eleição de um dos membros de sua diretoria executiva atenderá a solicitação, dará início ao processo de Sindicância para apurar eventuais irregularidades e tão logo sejam concluídos os trabalhos, divulgará o relatório com o resultado das apurações e o encaminhará à Comissão Eleitoral para manifestação conclusiva quanto ao resultado do pleito.

UO DE ORIGEM: SRH / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)